Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/08/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 832, DE 2016.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PEN)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Menegatti/PEN, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, realize estudos visando a melhoria na sinalização bem como a instalação de semáforo e pintura de faixa de pedestre, na esquina das Ruas:

- Rua Jacarezinho esquina com Londrina, Bairro São Cristóvão;
- Rua Sete de Setembro esquina com Carlos Bartolomeu Cancelli, Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de agosto de 2016.

Jorge Menegatti
Vereador/PEN

Justificação,

A presente proposta legislativa tem como finalidade garantir a segurança dos motoristas e pedestres que por ali transitam, por estas serem vias de grande movimento principalmente em horários de pico, e os pedestres não conseguem atravessar com segurança no local, por falta de uma faixa de pedestres e sinalização.

No local já aconteceu vários acidentes, os moradores pedem a melhoria na sinalização, bem como a instalação de um semáforo e faixas de pedestre.

Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.

CONFERIDO COM O ORIGINAL